



RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO XINGU E AMAZÔNIA - FACX

Ano Base 2018

Ações Implementadas

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – FACX

Altamira/PA – Março de 2019

I – INTRODUÇÃO

A **SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA DO XINGU E AMAZÔNIA – SODECX**, fundada em 13 de abril de 2004, sociedade civil, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, sede e foro Avenida João Pessoa, nº 1.290 – Bairro do Centro – na cidade de Altamira, e jurisdição em todo o Estado do Pará.

A mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX é a SODECX, sociedade civil, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, rege-se pelo seu Estatuto, devidamente registrado sob o número de ordem 1.520 do Livro A nº 08 de Registro de Pessoas Jurídicas, da cidade de Altamira, do estado do Pará, datado de 06 de maio de 2004, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº. 06.255.254/0001-37.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX encontra-se devidamente *Credenciada pela Portaria nº 542, de 27 de junho de 2014, publicada no DOU em 30.06.2014*, oferta os seguintes cursos na modalidade presencial (cf. cadastro e-MEC disponível em <http://emec.mec.gov.br/>): - IES – 12735

CURSOS	ATOS REGULATÓRIOS
Administração (Bacharelado)	Autorização: Portaria nº 537, de 25/08/2014 – D.O.U. de 26/08/2014. Reconhecimento: Portaria nº 546, de 14/08/2018 – D.O.U de 15/08/2018.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Autorização: Portaria nº 537, de 25/08/2014 – D.O.U. de 26/08/2014. Reconhecimento: Portaria nº 546, de 14/08/2018 – D.O.U de 15/08/2018.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX tem como Missão: “***promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão contribuindo para a formação de recursos humanos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade regional***”.

Composição da CPA:

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX obedece a Regulamento próprio e sua composição garante a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, vedando a existência de maioria absoluta por parte de qualquer dos segmentos representados, a saber:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Wania Paula da Costa *	Coordenadora da CPA
Bruno Cerutti Ribeiro do Valle	Representante da Mantenedora
Odair de Pinho	Representante da Mantida
Eliane Dias dos Santos Quixabeira	Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação
Sonia Aparecida Ramos Santos	Representante do Corpo Docente
Weslianderson da Silva Souza	Representante do Corpo Discente
Tais Aranha Dias Almeida	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Milene Socorro Souza Silva	Representante da Sociedade Civil Organizada

* Coordenadora

Período de mandato CPA: Portaria nº 002, de 28/01/2019 a 28/01/2020

Ato de designação da CPA: Portaria da Direção Geral desta IES de nº 002 de 28 de janeiro de 2019.

Entendida como um processo permanente e como uma ferramenta de gestão, a Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX tem como princípio o autoconhecimento para indução da qualidade da educação superior, corrigindo possíveis deficiências e introduzindo as mudanças que signifiquem uma melhoria da instituição como um todo, de acordo com as dimensões previstas na **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004**.

Esse processo permanente pressupõe a identificação do perfil institucional e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando as diversidades. Alinhando-se com o que preconiza a Lei do SINAES, serão consideradas obrigatoriamente dez dimensões, agrupadas em cinco eixos (conforme o novo Instrumento de Avaliação Institucional), contemplando: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política para o ensino, pesquisa e investigação científica (se houver), pós-graduação (se houver), e extensão; a responsabilidade social da instituição; comunicação com a sociedade; políticas de recursos humanos; organização e gestão; infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento ao estudante; e a sustentabilidade financeira da instituição.

A Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX está, portanto, diretamente vinculada à qualidade e assim exige que alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e representantes da sociedade civil organizada informem sobre a percepção acerca das diversas dimensões das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade socioambiental, infraestrutura física, entre outras) e a adequação delas à formação integral dos alunos, incluindo a formação ao mercado de trabalho.

Esse envolvimento de todos os segmentos da comunidade pretende que o ponto de partida seja a reflexão em torno do Plano de Desenvolvimento Institucional; outros documentos, porém, serão considerados, tais como os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A sistemática da Avaliação institucional, com vistas à melhoria da qualidade, será desenvolvida obedecendo-se aos seguintes princípios básicos:

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

- I. Conscientização da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos;
- II. Reconhecimento da legitimidade e pertinência dos princípios norteadores e dos critérios a serem adotados;
- III. Envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução e na implementação de medidas para melhoria do desempenho institucional; e
- IV. Avaliação pautada na defesa da globalidade, legitimidade, impessoalidade, do respeito à identidade institucional e suas características próprias, continuidade, regularidade e disposição para a mudança.

O **Programa de Avaliação Institucional** da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACS em atendimento à **Portaria nº 670/INEP**, de 11 de agosto de 2017 objetiva manter os diferentes setores de trabalho informados sobre seus aspectos de excelência, deficiência e carência, de tal forma que sejam tomadas decisões administrativas que gerem ações necessárias para promover correções dos desvios e carências e/ou manter e animar o que se mostrou como de excelência, com vistas a rever e aperfeiçoar o seu PDI. Como exigência institucional, e também da comunidade acadêmica, deve-se cuidar para que a avaliação institucional seja sempre:

- Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- Uma ferramenta e um conjunto de diretrizes para o planejamento e a gestão universitária; e
- Um processo constante de prestação de contas de todos para com todos.

Essas diretrizes, mais abrangentes, são desdobradas nas seguintes perspectivas de resultados:

- Avaliar todos os segmentos internos para a atualização dos projetos pedagógicos, projetos administrativos e de apoio logístico;
- Estimular a criatividade e provocar o encorajamento dos membros das comunidades acadêmica e administrativa para o surgimento de novas possibilidades, para a solução de problemas estruturais e funcionais;
- Identificar manifestações de desacerto entre as instâncias acadêmicas e administrativas;

- Apontar relações da Faculdade para com a sociedade, no que se refere às necessidades, possibilidades e potencialidades para ações recíprocas;
- Avaliar planejamentos e programas pedagógicos e administrativos, visando a sua adequação ao contexto histórico, social e político;
- Diagnosticar a adequação à clientela, e ao contexto da sociedade onde ela se insere, aos cursos de Graduação;
- Pesquisar e indicar as áreas de excelência sobre as quais prevalecerão os cursos de Pós-Graduação;
- Apontar as necessidades educacionais emergentes no contexto da área de abrangência da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX e indicar seu potencial de ação;
- Identificar os melhores procedimentos acadêmicos para a transmissão e produção do conhecimento;
- Identificar, na comunidade acadêmica, as lideranças intelectuais para a produção de novos conhecimentos; e
- Identificar os procedimentos necessários para melhorar as relações com a comunidade acadêmica e com outras instituições nacionais e internacionais, ligadas à educação superior.

Histórico:

Designada através de Portaria da Direção Geral da IES para o **período de 28/01/2019 a 28/01/2020** a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX deu início aos trabalhos de Avaliação Institucional no **período de 02/02/2015 com a análise das seguintes METAS e AÇÕES:** 1. Planejamento da Avaliação Institucional; 2. Diagnóstico da Instituição pelos alunos; 3. Diagnóstico da Instituição pelos professores; 4. Diagnóstico da Instituição pelos funcionários técnicos administrativos; 5. Divulgação dos resultados parciais; 6. Divulgação dos resultados finais; e 7. Reavaliação dos quesitos da avaliação institucional. Da análise e resultados das METAS e AÇÕES foram identificados os aspectos considerados relevantes que indicavam avanços, bem como os aspectos que despertaram interesse por parte dos membros da **Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX**. Após a leitura, análise e o debate sobre todos os aspectos considerados relevantes ou

negativos, foram tomadas as decisões necessárias para o atendimento às

Metas que foram idealizadas:

- 1) Envolver toda a IES para que participe ativamente e com consciência no processo da Avaliação Institucional;
- 2) Efetuar a auto avaliação, analisando os seguintes itens: corpo docente, corpo discente, condições infraestrutura, gestão administrativa e os cursos;
- 3) Divulgar para toda a comunidade acadêmica os resultados da auto avaliação institucional;
- 4) Realizar reuniões com as áreas responsáveis e acompanhar se foram determinadas prioridades e prazos com base nos resultados da auto avaliação.

III – DESENVOLVIMENTO

Coletando dados sobre as ações empreendidas pela IES no ano de 2017, a partir de entrevistas com gestores administrativos e pedagógicos (direção administrativa, direção pedagógica, coordenadores de cursos), com funcionários de diversos setores administrativos e com alunos; e também a partir da leitura de documentos dos órgãos colegiados e das informações institucionais disponíveis na página eletrônica da IES, sistematizamos as seguintes tabelas, organizadas em cinco eixos (**EIXO 1** – Planejamento e Avaliação Institucional); (**EIXO 2** – Desenvolvimento Institucional); (**EIXO 3** – Políticas Acadêmicas); (**EIXO 4** – Políticas de Gestão) e (**EIXO 5** – Infraestrutura), que correspondem aos eixos presentes no Novo Instrumento de Avaliação Externa do MEC consubstanciado pela **Portaria nº 670/INEP, de 11 de agosto de 2017** que subsidia os atos de credenciamento e reconhecimentos das IES brasileiras; dentro deles, encontram-se as dez dimensões a serem avaliadas internamente pela **Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX**, conforme determina a Lei do SINAES.

Dada a amplitude dos eixos e dimensões que a avaliação institucional engloba, e considerando que se trata de uma primeira etapa do triênio, nem todas as dimensões foram contempladas nos questionários deste ano de 2019, ficando algumas para o ano de 2020; com isso, evitamos uma característica que afugenta os participantes de boa parte das consultas: os questionários demasiadamente extensos, com muitas perguntas de uma só vez.

Vamos aos dados:

EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	
	Ações Empreendidas
Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação)	Sensibilização da comunidade acadêmica para participação nas consultas realizadas pela CPA, durante a Semana de Avaliação Institucional.
	Realização de consultas aos três segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e funcionários).
	Realização de reuniões ordinárias da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX.
	Estudo com análise e reflexões acerca dos dados obtidos nas consultas realizadas à comunidade acadêmica.
	Encontros com a comunidade acadêmica para apresentação e discussão dos resultados parciais da avaliação interna.
	Encontros com professores e discentes para conhecimento do ENADE e adequada participação da comunidade acadêmica nesse Exame.
	Atualização da página eletrônica da CPA para disponibilização dos documentos institucionais referentes à autoavaliação.
	Produção do relatório parcial de autoavaliação da IES referente ao ano 2018.

EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional	
	Ações Empreendidas
Dimensão 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e Dimensão 3 (Responsabilidade social da IES)	<p>Implantação nos anos de 2017 e 2018 dos cursos de Bacharelado em Direito e Enfermagem, com análise para o atendimento das três dimensões previstas no Sinaes, constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura.</p> <p>O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX recebeu Parecer Insatisfatório, por não atender ao disposto no atendendo ao disposto no artigo 2º inciso III da</p>

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

Instrução Normativa SERES nº 1, de 23 de fevereiro de 2017, DOU em 24.02.2017.

A IES deverá gerar junto ao Sistema e-MEC o novo pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Direito, após a publicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2019, com o CI – Conceito Institucional da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX após a visita dos Avaliadores *ad hoc* do pedido de Recredenciamento desta IES junto ao Sistema e-MEC – Processo nº 201813906 – protocolado em 01/07/2018 em atendimento à Portaria MEC 24, de 21 de dezembro de 2017, DOU em 22/12/2017 – no período de 1º a 31 de julho de 2018.

Atualmente o Processo de pedido de Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX recebeu **Parecer Satisfatório da CGCIES/DIREG/SERES/MEC** pelo atendimento satisfatório às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235/2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017. Aguardando, portanto, a abertura e preenchimento do FE – Formulário Eletrônico de Avaliação para a posterior visita *in loco*.

Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis com a elaboração dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPC): Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura atendendo ao novo instrumento.

Geração dos **pedidos de Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis no período de 1º a 30 de abril de 2017**, em atendimento à Portaria Normativa 26, de 21 de dezembro de 2016, DOU em 22/12/2016, que estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos junto ao Sistema e-MEC, com a elaboração dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPC): Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura atendendo ao novo instrumento da **Portaria nº 670/INEP, de 11 de agosto de 2017**.

Solicitação do pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Enfermagem – **Processo nº 201819325** – Protocolado em 01 de outubro de 2018, em atendimento à Portaria MEC 24, de 21 de dezembro de 2017, DOU em 22/12/2017 – no período de 1º a 15 de outubro de 2018.

Atualmente o Processo de pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Enfermagem recebeu **Parecer Satisfatório da CGCIES/DIREG/SERES/MEC** pelo atendimento satisfatório às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235/2017, e pelas Portarias Normativa MEC nº 20 e 23/2017. Aguardando portanto, a abertura e preenchimento do FE – Formulário Eletrônico de Avaliação para a posterior visita *in loco*.

Promoção de diversas ações extensionistas no âmbito dos cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis, com destaque para palestras, minicursos, seminários, campanhas de conscientização em diversos temas da área das Ciências Sociais Aplicadas – FACX no decorrer do ano letivo de 2018, quais sejam:

LEI DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E SEUS DESDOBRAMENTOS – Palestrante: Pedro Vitor Xerez Loureiro Dutra – Data do evento: 06 de abril de 2018;

1º SEMINÁRIO FACX – Palestra: Gestão Estratégica Empresarial – Palestrante: Marcelo Ávila; Palestra: Planejamento Tributário – Palestrante: Mário Cardoso – Data do evento: 08 e 09 de março de 2018;

1º SIMPÓSIO FACX – Palestra – Tema: Contabilidade Pública e Orçamentária; Tema: Sistema de Gestão Ambiental; Sistema de Gestão de Qualidade – Palestrantes: Gabriela Sousa Elgrably; Elmar Agostinho Carvalló; Leonardo Konrath da Silva; Wesley Storch e Luciana Madruga – Data do evento: 03 de maio de 2018;

II JORNADA ACADÊMICA DA FACX – CONECTANDO SABERES RUMO AO SUCESSO – Data do evento: 22 a 26 de setembro de 2018.

Foram adquiridos o acervo para dar suporte às atividades acadêmicas do 5º ao 8º períodos o acervo de livros (bibliografias básicas e complementares) com apresentação aos Avaliadores *ad hoc* no decorrer das Avaliações *in loco* durante o Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis – com as Avaliações **no período de 04 a 07 de abril de 2018** – com os Avaliadores *ad hoc* – **Professores Doutor Samuel Cogan (Coordenador da Comissão) e da Professora MSc. Shirley Prignolato Idesti** – tendo como resultado: A comissão de

Avaliação realizou uma análise e observações fundamentadas nos dados do formulário eletrônico preenchido pela IES, na documentação disponibilizada o PDI e o PPC, na regulamentação prevista para o reconhecimento, nas diretrizes normativas legais vigentes, nos diversos documentos de trabalhos específicos da vida acadêmica da instituição, e complementados pelas conotações feitas durante as entrevistas em todos os segmentos da vida educacional, dirigentes, professores e técnicos administrativos. Uma leitura especial foi dedicada à leitura do despacho saneador constante ao processo. Em razão dos relatos e avaliações referentes a cada indicador de diferentes dimensões analisadas e conseqüentemente, das pontuações atribuídas, considerando sempre os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente nas diretrizes do CONAES, e nas diretrizes que norteiam a estruturação desse instrumento eletrônico de trabalho, consideramos que o curso de Bacharel em Administração, modalidade presencial da FACX, foi validado **com o conceito final 4, o que representa um perfil MUITO BOM de qualidade.**

Tivemos, também, a recepção dos Avaliadores *ad hoc* designados pelo MEC para proceder os trabalhos da Avaliação *in loco* no período de 20 a 23 de maio de 2018 - com os Avaliadores *ad hoc* – **Professores Doutor José Rocha Saldanha e Doutor Paulo Roberto Carvalho de Sousa (Coordenador da Comissão)** – tendo como resultado: A IES também demonstrou cumprir todos os requisitos legais e normativos estabelecidos no instrumento de avaliação. Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e da Amazônia - FACX, em Altamira - Pará **apresenta Conceito Final 4.**

Atualização de softwares para atender às demandas dos cursos de graduação e dos setores administrativos da IES, principalmente no que concerne às atividades acadêmicas dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral, Ciências Contábeis, ***Direito e Enfermagem (novos cursos de graduação em implantação).***

EIXO 3 – Políticas Acadêmicas

	Ações Empreendidas
<p>Dimensão 2 (Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão), Dimensão 4 (Comunicação com a sociedade) e Dimensão 9 (Políticas de atendimento aos discentes)</p>	<p>Continuidade da oferta de monitoria para os Cursos de graduação em Administração Geral e Ciências Contábeis, nas modalidades bolsista e voluntário.</p>
	<p>Acompanhamento sistemático, por parte dos Colegiados de Cursos de Administração Geral e Ciências Contábeis, da atualização dos componentes curriculares em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005) bem como à (Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004) referente ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis publicadas pelo Ministério da Educação - MEC.</p>
	<p>Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, nas áreas do conhecimento relacionadas aos cursos de graduação da IES, com destacada participação efetiva dos docentes da graduação com titulação de mestrado ou doutorado, e docentes convidados.</p>
	<p>Apoio financeiro à participação de discentes em eventos científicos e à publicação de trabalhos científicos.</p>
	<p>Promoção de Seminários de Pesquisa, Ciclos de Palestras, Oficinas, Jornadas Acadêmicas, Workshop voltados à preparação dos alunos à iniciação científica e à divulgação das pesquisas realizadas por docentes e discentes da IES.</p>
	<p>Realização de Congresso Acadêmico Multidisciplinar, com participação de conferencistas e palestrantes locais, regionais e nacionais.</p>
	<p>Apoio financeiro à realização de diversas ações extensionistas desenvolvidas pelos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX.</p>
	<p>Atualização constante da página eletrônica da IES, na qual estão abrigados os blogs dos diversos cursos de graduação; utilização da página eletrônica da IES para divulgação das ações da CPA, dos resultados das avaliações internas, dos contatos da Ouvidoria, dos documentos e informações</p>

institucionais diversas, bem como para acesso de alunos e professores ao sistema de registro acadêmico eletrônico; utilização de redes sociais para divulgação de ações institucionais e comunicação com as comunidades interna e externa.

Manutenção dos serviços de apoio psicológico e psicopedagógico para atendimento aos discentes, com profissionais especializados nessas áreas e contratados pela IES através do **NAP – Núcleo de Acompanhamento Pedagógico**.

Implantação do **Núcleo de Empregabilidade e Desenvolvimento Social – NUEDS** com a apresentação da Coordenadora do mesmo e Regulamentação para o funcionamento de suas atividades.

Atendimentos individualizados em situações de dificuldades relacionadas ao processo de ensino aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, facilitando a integração no contexto universitário.

Realização de orientações em caráter preventivo e informativo relacionados a recursos intelectuais, psíquicos, pedagógicos e relacionais.

Realização de semanas pedagógicas de acolhimento aos alunos ingressantes em cada semestre letivo.

Houve a participação dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis junto ao **ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - 2018** – com a **inscrição de 59 alunos ingressantes e concluintes regulares do Curso de Bacharelado em Administração**; e **inscrição de 72 alunos ingressantes e concluintes regulares do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis com aplicação do Exame no dia 25/11/2018** (vide Relatórios de estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2018).

EIXO 4 – Políticas de Gestão

Ações Empreendidas

Dimensão 5
(Políticas de
pessoal),
Dimensão 6
(Organização e

Realização de encontros pedagógicos semestrais, com foco na formação continuada dos professores e temáticas desenvolvidas por palestrantes convidados.

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

Concessão de bolsas de mestrado e doutorado para docentes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX, em cursos no país ou no exterior.

Concessão de apoio financeiro à participação de professores e funcionários em eventos científicos nacionais e internacionais, e à publicação de trabalhos científicos.

Concessão de bolsas de estudo a funcionários administrativos, com vistas à sua qualificação profissional.

Concessão de bolsas de estudo nos cursos de graduação da IES, a familiares de funcionários e docentes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX.

Realização de encontros semestrais de atualização e capacitação para os funcionários administrativos.

Contratação de novos funcionários para atendimento das demandas geradas pela implantação dos novos cursos.

Realização de encontro anual de confraternização para todos os professores e funcionários da IES.

Funcionamento e registro em ata das reuniões dos conselhos superiores da IES, com representatividade dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.

Funcionamento e registro em ata das reuniões dos colegiados dos cursos de graduação, que possuem autonomia para decisões de caráter didático-pedagógico, respeitadas as normativas dos órgãos superiores.

Manutenção quinzenal do sistema eletrônico de registro acadêmico - **PERSEUS**, para adequado funcionamento e adequação às demandas dos setores administrativos e do corpo discente.

EIXO 5 – Infraestrutura Física

Ações Empreendidas

Dimensão 7

Ampliação do número de salas; climatização de novas salas; manutenção e

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

restauração do mobiliário; serviços de conservação predial. A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX a partir do mês de maio de 2017, **através de um Contrato de Locação de Imóvel não Residencial com prazo de 60 meses**, encontra-se instalada para dar início às atividades do semestre letivo de 2017.2 nas dependências do **Instituto Maria de Mattias**.

Ampliação do espaço destinado à sala dos professores, com disponibilidade de novos sanitários, instalação de novos aparelhos de climatização, substituição do mobiliário e instalação de aparelho de TV.

Serviço permanente de manutenção predial em todos os espaços físicos da IES.

Redistribuição de alguns setores administrativos, com a distribuição das salas de aula e demais dependências do **Instituto Maria de Mattias**.

Ampliação do acervo da biblioteca, com aquisição de livros para os novos cursos e atualização para os cursos já em funcionamento.

Aquisição do acervo bibliográfico para o Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis, bem como da reestruturação do Laboratório de Informática, com a possibilidade da instalação de um novo laboratório para os novos cursos implantados em 2017 e 2018, Bacharelados em Direito e Enfermagem.

Aquisição de novos servidores para a rede de internet que atende a comunidade acadêmica.

Implantação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ necessário para a Autorização do Curso de Bacharelado em Direito de acordo com a **Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004**; e mais recentemente, atendendo ao disposto na **Instrução Normativa nº 1, de 23 de fevereiro de 2017, DOU em 24.02.2017**, bem como da **Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, DOU em 17/07/2017**.

IV – ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

O estudo e a reflexão coletiva sobre os dados coletados levaram à identificação dos seguintes avanços e desafios em cada Eixo apreciado:

AVANÇOS

DESAFIOS

EIXO 1	AVANÇOS	DESAFIOS
	<p>Inclusão de uma semana de avaliação institucional no calendário acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX, o que abre um espaço importante para os trabalhos conduzidos pela CPA.</p> <p>Revisão e atualização dos questionários para consulta à comunidade acadêmica.</p> <p>Melhor aproveitamento dos resultados obtidos no processo de autoavaliação, por meio de análises, reflexões e apresentação de propostas à gestão da IES.</p> <p>Transparência em relação aos resultados obtidos por meio das consultas à comunidade acadêmica.</p> <p>Fácil acesso da comunidade acadêmica aos documentos resultantes dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia - FACX.</p>	<p>Otimizar a produção de material para divulgar os trabalhos da CPA em diversas mídias.</p> <p>Conseguir maior envolvimento dos segmentos acadêmicos (docentes, discentes e funcionários) em termos percentuais.</p> <p>Ampliar a capacidade de processamento dos dados no sistema eletrônico de consulta, por meio do sistema eletrônico de registro acadêmico - PERSEUS.</p> <p>Buscar o apoio técnico especializado de profissional da área de Estatística, para aprimorar o caráter científico do processo de autoavaliação.</p> <p>Planejar junto com as coordenações de cursos as melhores datas no calendário acadêmico para participação</p>

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

Relatório mais propositivo, com vistas à busca da melhoria da qualidade do processo educacional que ocorre na IES, a partir da consolidação de suas potencialidades e do enfrentamento dos desafios

maior dos alunos.

Realização de encontros com representantes de turmas, a fim de que se tornem multiplicadores das informações sobre os trabalhos da CPA, correspondentes aos cinco eixos (**EIXO 1** – Planejamento e Avaliação Institucional); (**EIXO 2** – Desenvolvimento Institucional); (**EIXO 3** – Políticas Acadêmicas); (**EIXO 4** – Políticas de Gestão) e (**EIXO 5** – Infraestrutura), que correspondem aos eixos presentes no Novo Instrumento de Avaliação Externa do MEC.

Despertar o indispensável protagonismo de cada segmento da comunidade acadêmica nos momentos de autoavaliação da IES, com a consciência de que a busca pela melhoria da qualidade da educação deve ser um compromisso de todos.

Dimensionar de forma mais adequada os prazos de cada etapa do processo de autoavaliação institucional, da preparação inicial à produção e discussão do relatório final.

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

EIXO 2

Expansão da IES nas diversas áreas de conhecimento da educação superior (**Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde**) e consequente atendimento das demandas sociais do município e região circunvizinha, seja na oferta de cursos requeridos pela sociedade, seja contribuindo para a democratização do acesso à educação superior, seja assumindo a responsabilidade socioambiental que lhe é inerente.

Trabalhar pela consolidação e pela efetividade do **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, quinquênio 2017/2021**; e, nesse processo, destaca-se a necessidade de realçar o protagonismo da CPA junto à gestão institucional, e o compromisso dessa mesma gestão com as demandas sugeridas pelos processos de avaliação interna e externa.

Solicitação do pedido de Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral, Ciências Contábeis, ***Direito e Enfermagem (novos cursos de graduação em implantação)*** com atendimento às temáticas: Ed. nas Relações Étnico-Raciais atendendo à **Resolução nº 1, 17 junho 2004**, bem como às Políticas de Educação Ambiental (**Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002**).

EIXO 3

Solidez das políticas de atendimento ao discente e de inclusão social por meio de ações afirmativas, seja possibilitando bolsas de estudo, seja instituindo

Aperfeiçoamento da distribuição e implementação dessas políticas institucionais, fortalecendo os editais e acompanhando o

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

	<p>programas de monitoria e de apoio à investigação científica, seja promovendo e/ou apoiando financeiramente a participação dos alunos em eventos diversos (científicos, extensionistas).</p>	<p>desempenho acadêmico dos alunos beneficiados.</p>
<i>EIXO 4</i>	<p>Maior interesse dos professores da IES pela qualificação em cursos lato e stricto sensu e em processos de formação continuada, a partir do estímulo institucional que deverá ser proporcionado.</p> <p>Reconhecimento positivo, por parte dos docentes e funcionários, em relação às políticas institucionais voltadas a essas duas categorias, o que aumenta a satisfação desses segmentos no tocante à sua atuação na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX, o que tem gerado baixíssima rotatividade nos quadros funcionais.</p>	<p>Ampliar ainda mais a qualidade e o alcance das políticas institucionais voltadas aos docentes e funcionários administrativos, em articulação com o processo de expansão da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX.</p>
<i>EIXO 5</i>	<p>Mais conforto para os usuários durante as atividades acadêmicas; mais acessibilidade para as pessoas com deficiência visual com a colocação da sinalização tátil no piso da IES de acordo com as normas da ABNT NBR 16537.</p> <p>Mais conforto para os professores, como decorrência da ampliação do espaço da</p>	<p>Instalação dos novos Laboratórios da área de saúde, bem como do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.</p> <p>Ficar atento ao crescimento do corpo docente, devido à ampliação de oferta dos cursos, para que se atendam adequadamente as demandas dos professores.</p>

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

<p>sala dos docentes.</p> <p>Manutenção permanente dos serviços de todos os setores administrativos.</p> <p>Ampliação do acervo da biblioteca central com a aquisição dos livros para o reconhecimento dos cursos de Administração Geral e Ciências Contábeis, bem como para dar suporte às atividades acadêmicas do Curso de Bacharelado em Direito e Enfermagem.</p> <p>Oferta de espaço e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades didáticas em laboratório e no núcleo de prática jurídica - NPJ.</p> <p>Oferta de internet rápida para usos diversos pela comunidade acadêmica, e aumento da capacidade de processamento de dados do sistema de registro acadêmico - PERSEUS.</p> <p>Atendimento mais adequado às demandas de ensino dos diversos cursos, com a atualização de <i>softwares</i>.</p>	<p>Conclusão das obras do novo prédio com dez andares, que abrigará salas de aula e salas administrativas, para a alocação definitiva e mais adequada dos setores administrativos.</p> <p>Permanente atualização do acervo, para os cursos antigos; aquisição de acervo para os cursos novos.</p> <p>Construção ou aluguel do espaço onde irá ser instalado o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Curso de Bacharelado em Direito, em atendimento à Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU em 17/07/2017.</p> <p>Início das obras de adequação dos espaços físicos existentes na IES para instalação dos Laboratório de Habilidades I (Anatomia, Fisiologia e Biofísica); Laboratório de Habilidades II (Citologia, Embriologia, Histologia e Genética); Laboratório de Habilidades III (Bioquímica, Farmacologia e Microbiologia) e do Laboratório de Semiologia e</p>
--	---

Sede: Avenida João Pessoa, nº 1.290, Bairro Catedral – CEP: 68371-040

Altamira - Estado do Pará – Fone: (93) 3515-6813 / 3515-0909 – www.facx.com.br

Semiotécnica - Prática de Enfermagem, que darão suporte às aulas práticas do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

V – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

Os próximos três anos do triênio avaliativo triênio 2016 a 2018 exigirão enorme esforço por parte da IES e, particularmente, dessa instância que conduz o processo avaliativo na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX: a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX participará do calendário anual de provas do **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2018** – com os Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis.

Com base no que foi produzido e analisado até agora, já ficam programadas as seguintes **ações para o ano de 2019**:

- Reuniões com os segmentos da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX** para apresentar e discutir algumas prioridades da avaliação interna, em relação ao que já foi feito no **triênio 2016 a 2018** e o que será executado em **2019 com o Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração Geral e Ciências Contábeis** a Autorização do Curso de Bacharelado em Enfermagem e com o Recredenciamento desta IES;
- Definição, apresentação e discussão do calendário de eventos da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**;
- Encontros com a gestão administrativa e a gestão pedagógica geral da IES, para debater a necessidade e os mecanismos de implementação do que está sendo identificado a partir dos trabalhos da CPA, que é voz privilegiada da comunidade acadêmica, e a partir das avaliações externas;

- Fortalecimento da comunicação da CPA com as comunidades interna e externa, com a produção de um informativo impresso da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, com periodicidade adequada, em forma de cartazes ou de folders, para dar visibilidade maior às ações desta comissão e envolver um número cada vez mais expressivo de participantes nesta atividade essencialmente coletiva;
- Discussão com os docentes para implantação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX:
- Aprovação dos planos de ensino e programas das disciplinas de cada docente;
- Sugestão ao Colegiado de Curso, para tomar providências sobre matéria de ordem didática, científica e administrativa de acordo com o planejamento didático-pedagógico de cada curso, em atendimento ao art. 25 do Regimento Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia - FACX;
- Elaboração do calendário das atividades do Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- Deliberar sobre a política de uso dos Laboratórios para o Curso de Bacharelado em Enfermagem (**Laboratório de Habilidades I** (Anatomia, Fisiologia e Biofísica); **Laboratório de Habilidades II** (Citologia, Embriologia, Histologia e Genética); **Laboratório de Habilidades III** (Bioquímica, Farmacologia e Microbiologia) e do **Laboratório de Semiologia e Semiotécnica - Prática de Enfermagem**, que darão suporte às aulas práticas) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia - FACX com a instalação de um novo Laboratório de Informática com *softwares* para a área de saúde.

Altamira/PA, 30 de março de 2019.

Membros da CPA:

Wania Paula da Costa
Coordenadora da CPA
CPF nº 828.993.982-53

Bruno Cerutti Ribeiro do Valle
Representante da Mantenedora
CPF nº 035.882.886-43

Odair de Pinho
Representante da Mantida
CPF nº 818.025.289-20

Eliane Dias dos Santos Quixabeira
Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação
CPF nº 009.133.12-66

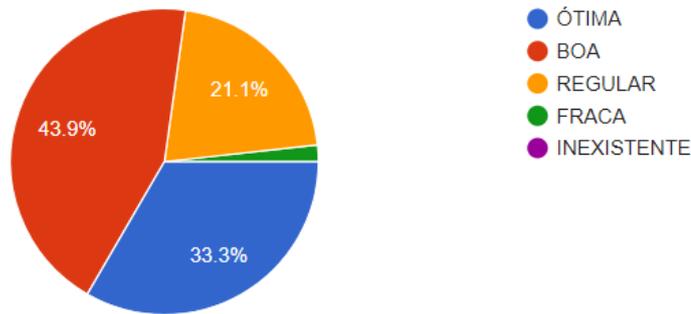
Sonia Aparecida Ramos Santos
Representante do Corpo Docente
CPF nº 341.340.692-20

Weslianderson da Silva Souza
Representante do Corpo Discente
CPF nº 031.404.622-47

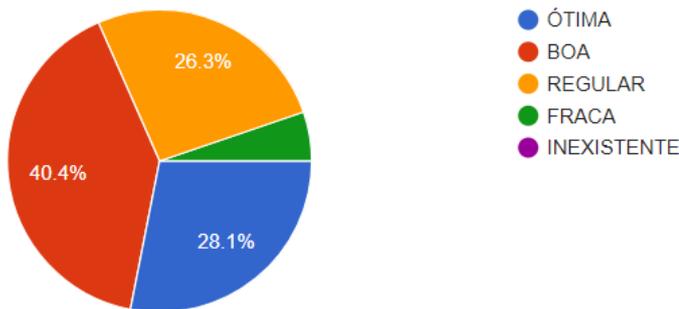
Tais Aranha Dias Almeida
Representante do Corpo Técnico Administrativo
CPF nº 771.964.492-15

Milene Socorro Souza Silva
Representante da Sociedade Civil Organizada
CPF nº 809.261.002-97

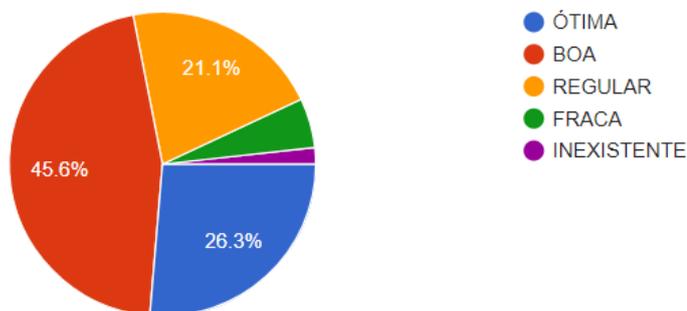
1 – O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja a relação orientador-aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios:



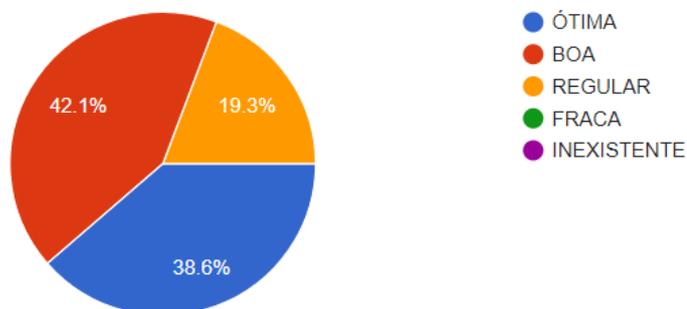
2 – As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e aderência à formação geral do discente:



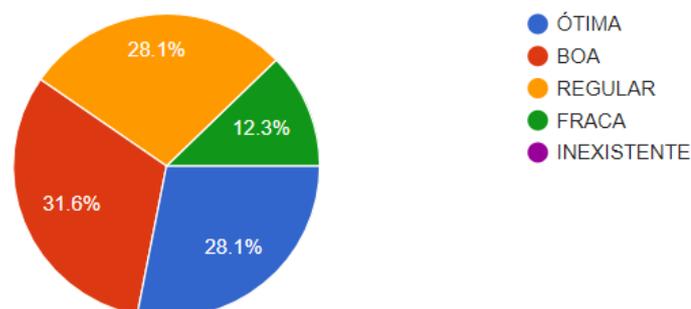
3 – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação:



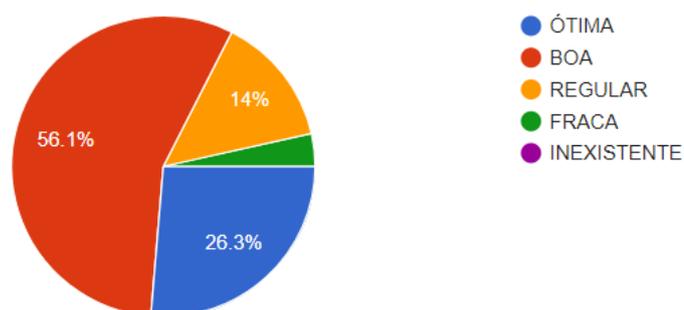
4 – O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios e remunerados e apoio psicopedagógico:



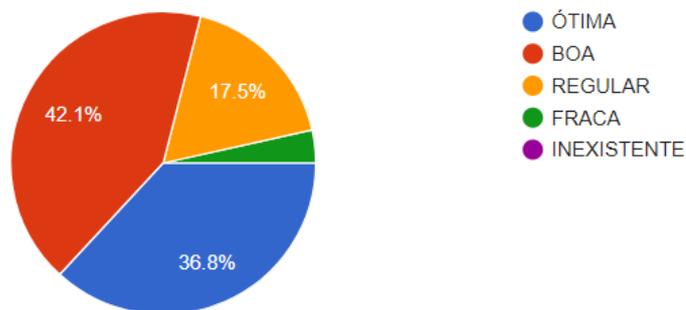
5 – As Tecnologias de Informação Comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução de projeto pedagógico dos cursos, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes e discentes.



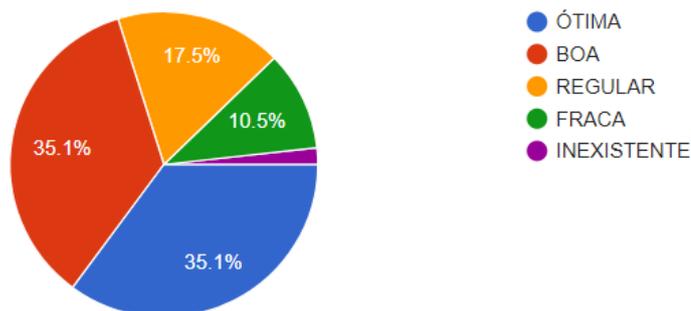
6 – A atuação dos Coordenadores estão de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e atendem as demandas existentes, considerando a gestão dos cursos, a relação com docentes e discentes.



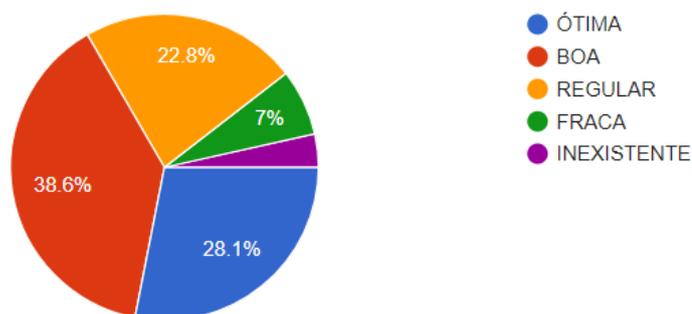
7- O Corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discentes, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta.



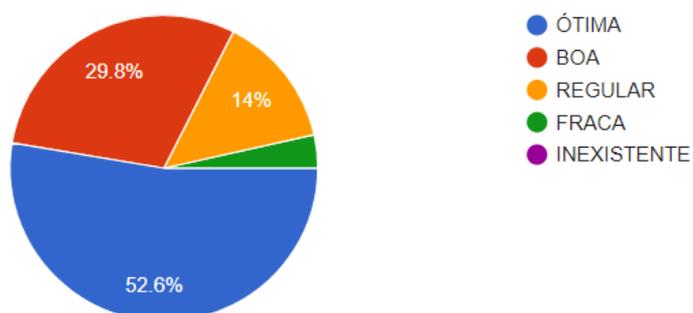
8 – As Salas de Aula atendem as necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologia de informação e comunicação adequados as atividades desenvolvidas:



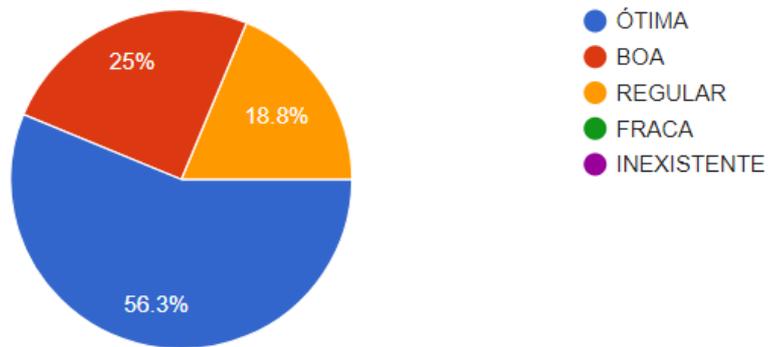
9 – Os laboratórios didáticos atendem as necessidades dos cursos de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e as respectivas normas de funcionamento utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção per periódica serviços de apoio técnico e disponibilidades de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados as atividades a serem desenvolvidas e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas:



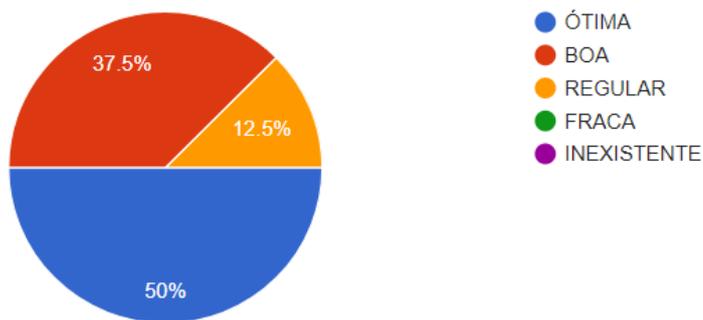
10 – Todos os docentes são graduados na área da disciplina pelas quais atuam.



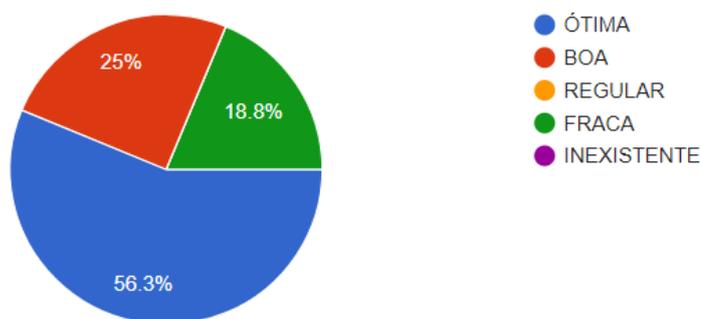
1 – O conhecimento do Projeto Pedagógico do curso que atua e a política de ensino para os cursos de graduação que atua nesta instituição tem a sua atualização curricular sistemática:



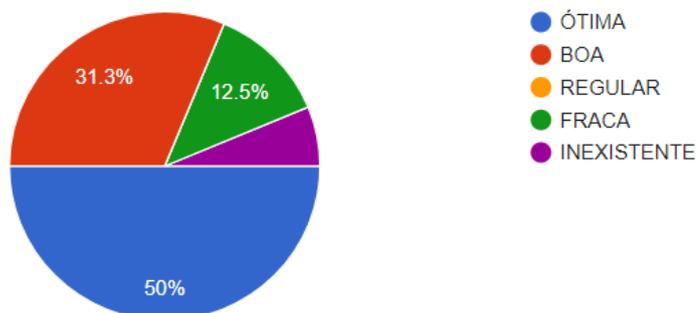
2 – As Alternativas oferecidas aos alunos para a complementação da formação continuada estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de Pós Graduação Lato Sensu.



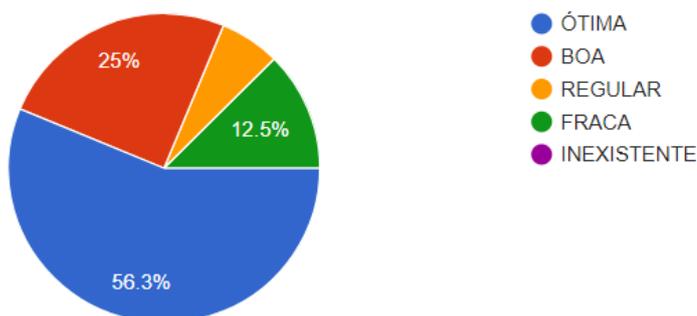
3 – O comprometimento efetivo dos docentes para a prospecção de formação dos cursos de Pós Graduação Stricto Sensu e a formação de grupos de estudos ou de pesquisa, de iniciação científica.



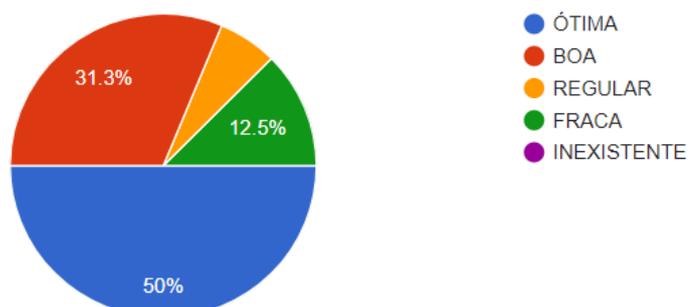
4 – Participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecida por essa instituição.



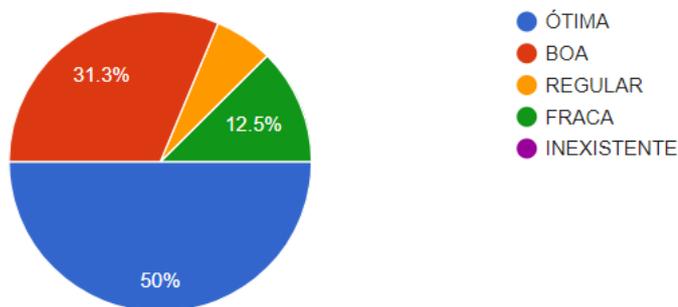
5 – Eventos de extensão promovidos pela Facx – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia e sua importância para a sociedade externa buscando melhorias das condições sociais.



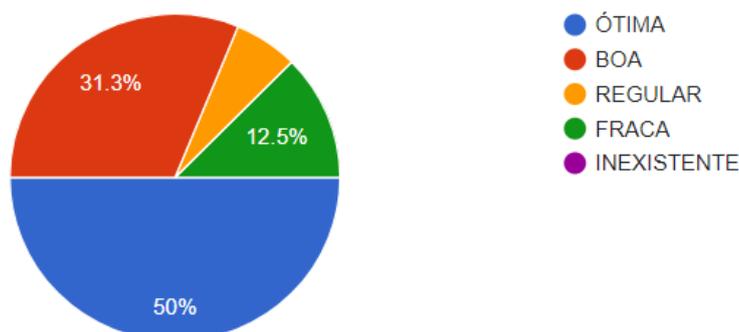
6 – Cooperação entre os docentes para o estímulo e difusão de produções acadêmicas e publicações científicas, didático pedagógicas, tecnologias, artísticas e culturais e que incentivem a participação de docentes em eventos de âmbito local e nacional.



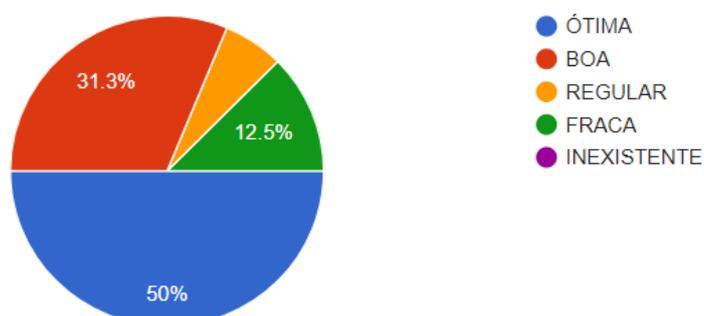
7 – Cooperação entre os docentes para o desenvolvimento das atividades de extensão para egressos, que participaram dos Programas de Estágios oferecidos pela IES e a possibilidade deste egresso fazer a Pós Graduação na Facx.



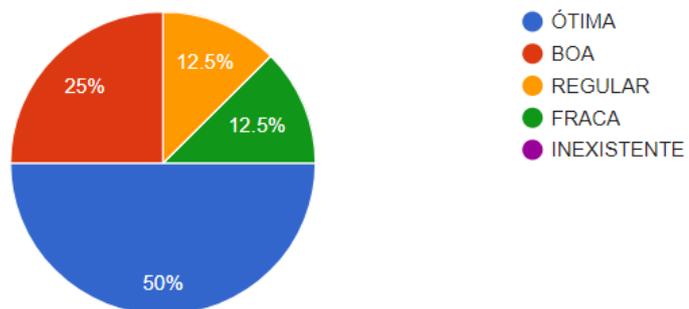
8- A Facx – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia através dos seus cursos de Administração e Ciências Contábeis poderá desenvolver atividades de intercambio para as disciplinas de Gestão de Negócios e Contabilidade Internacional.



9 – Sobre a implantação de canais de divulgação para informação sobre os cursos, programas de extensão e pesquisa (quando efetivados), publicação de documentos de relevância, mecanismos de transparência institucional e ouvidoria que permita o acesso das informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa.

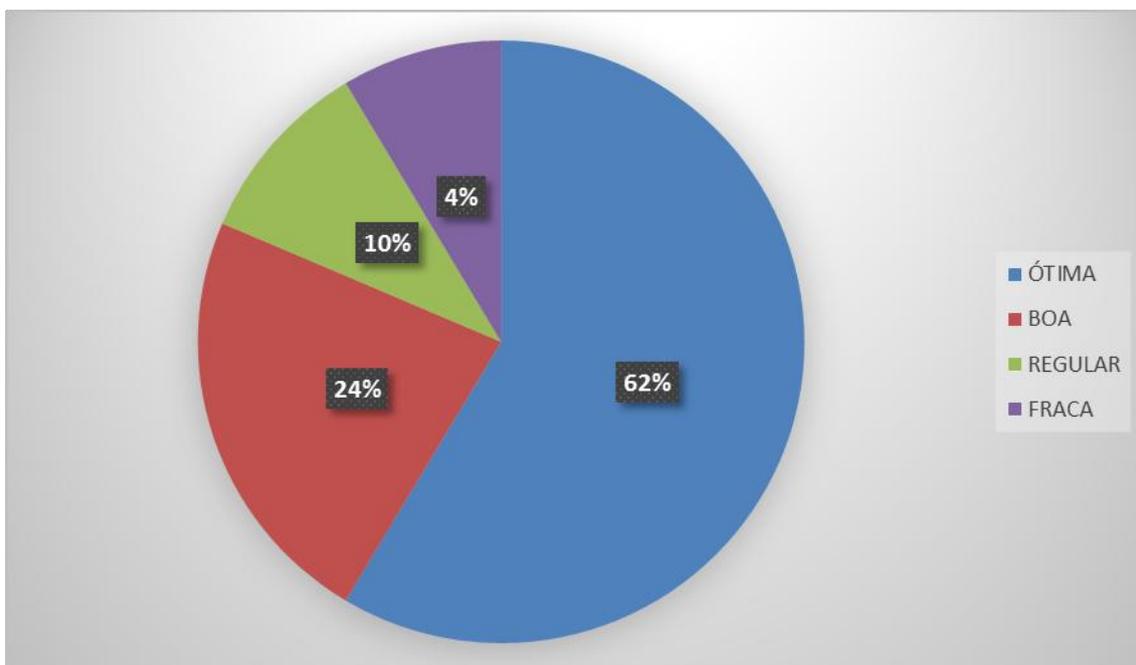


10 – Sobre a implantação de políticas de atendimento aos discentes que contemplem, programas de acolhimento, acessibilidade, monitoria, nivelamento e apoio pedagógico.

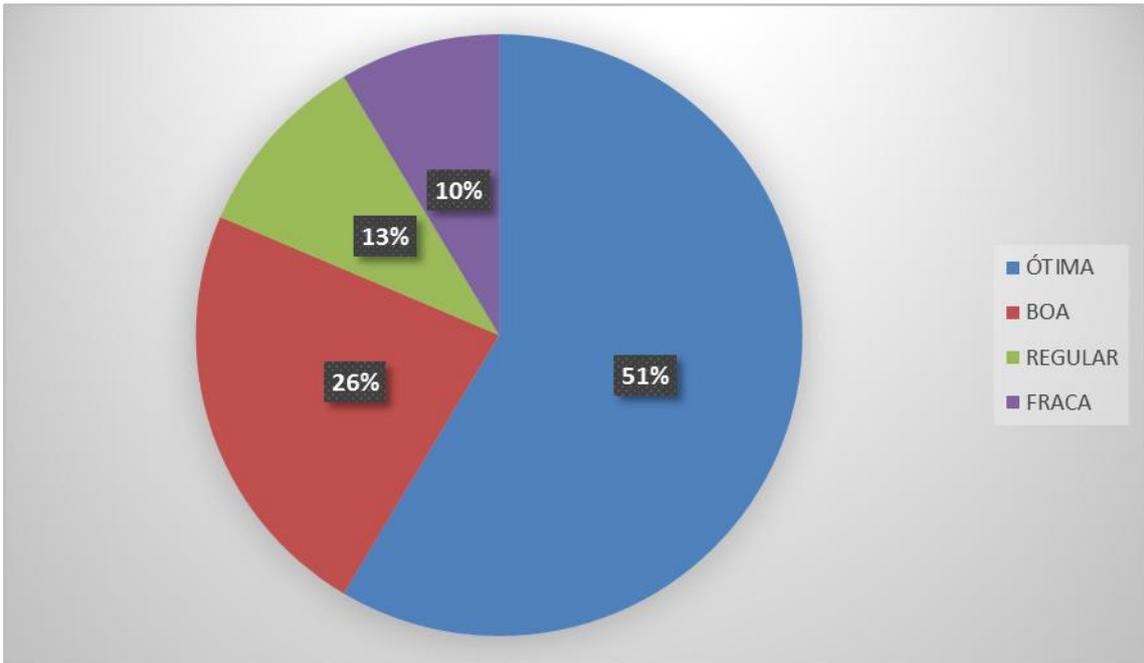


CPA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO / Quadro Técnico:

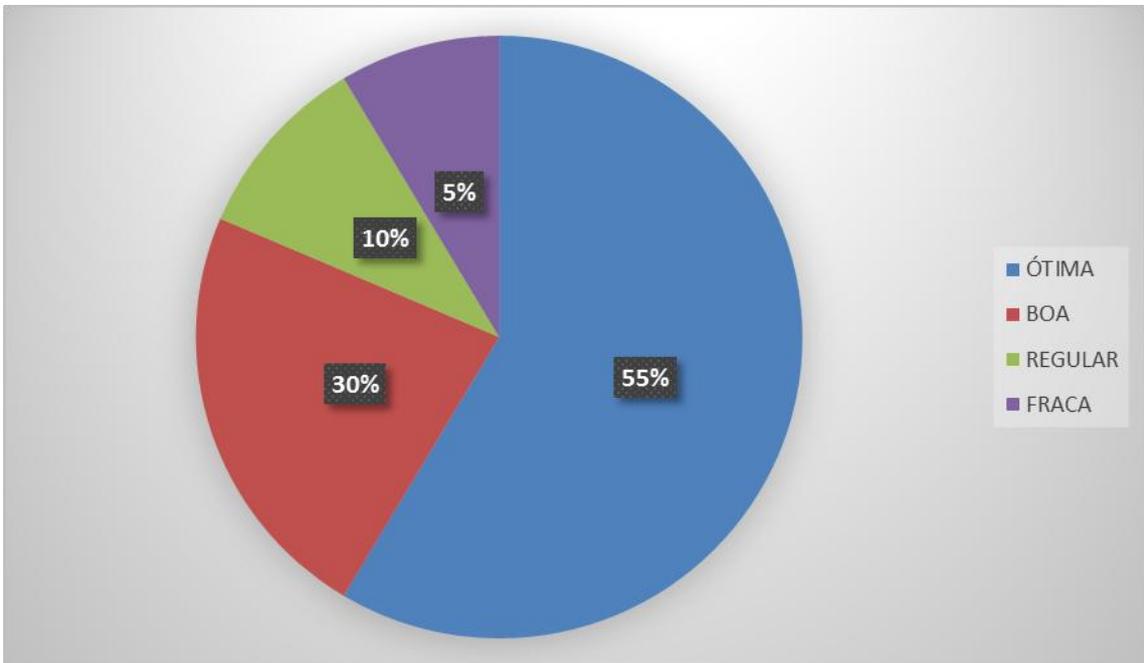
1 – A atuação dos Coordenadores estão de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e atendem as demandas existentes, considerando a gestão dos cursos, a relação com docentes e discentes:



2 – O Corpo Docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discentes, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta.

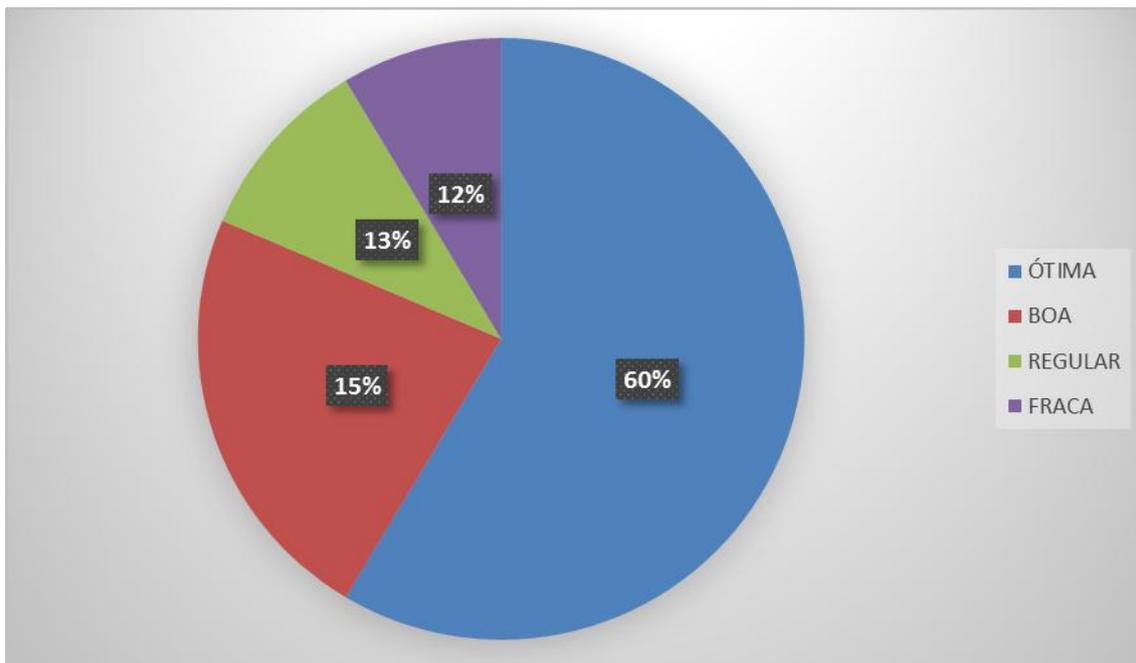


3 – O Corpo Docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades:

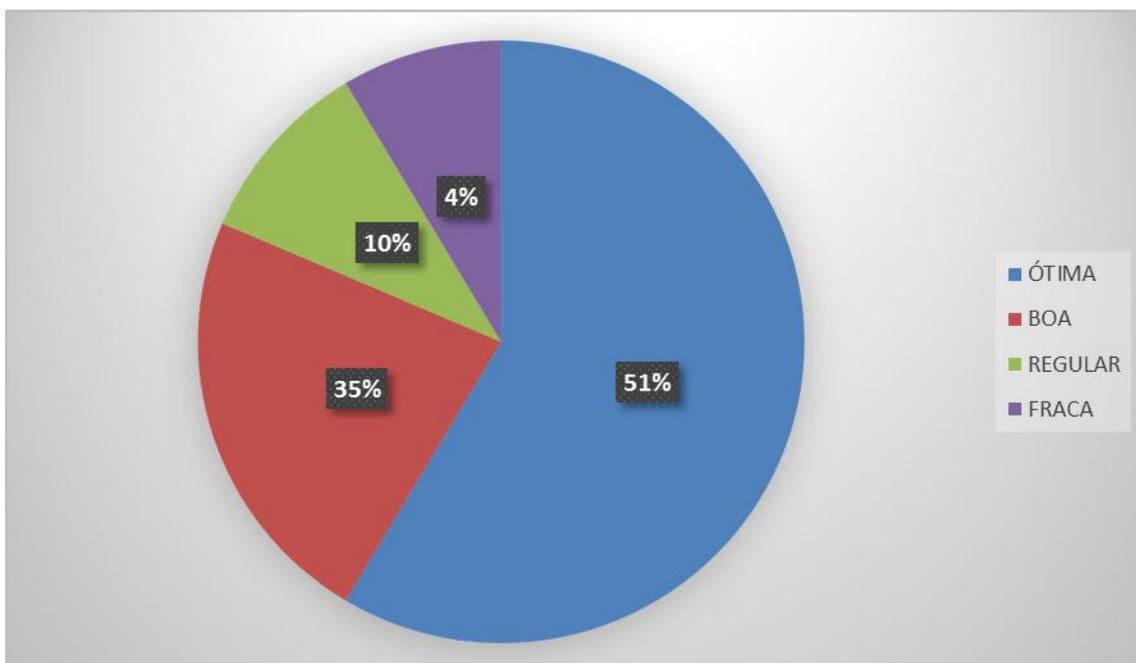


4 – O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e

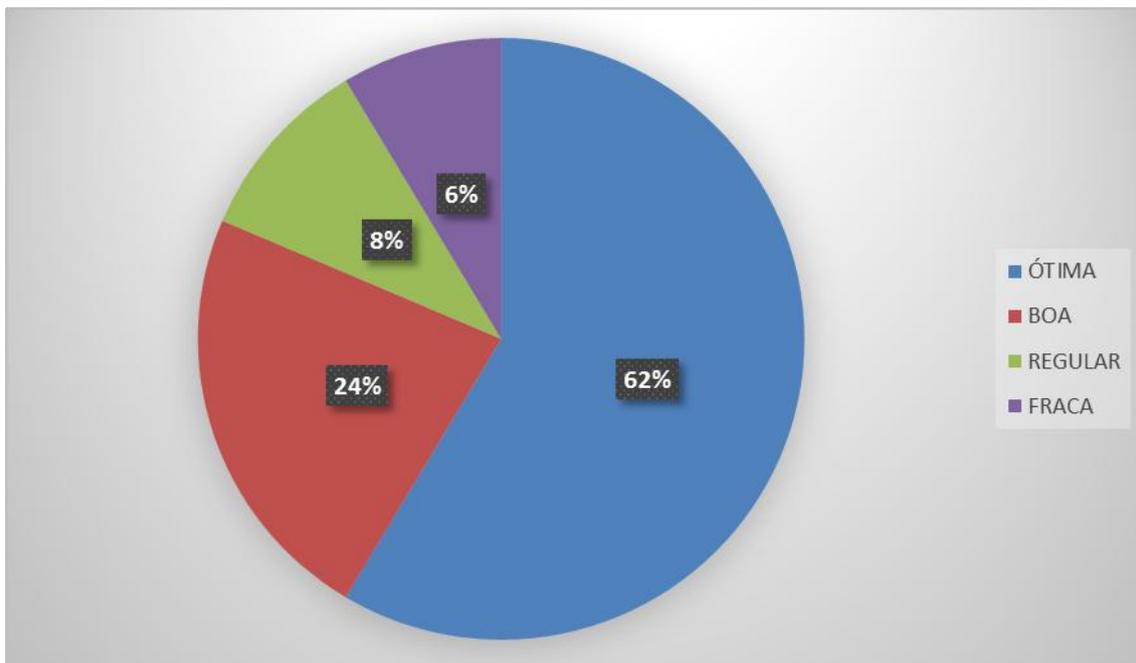
acompanhamento de estágios não obrigatórios e remunerados e apoio psicopedagógico:



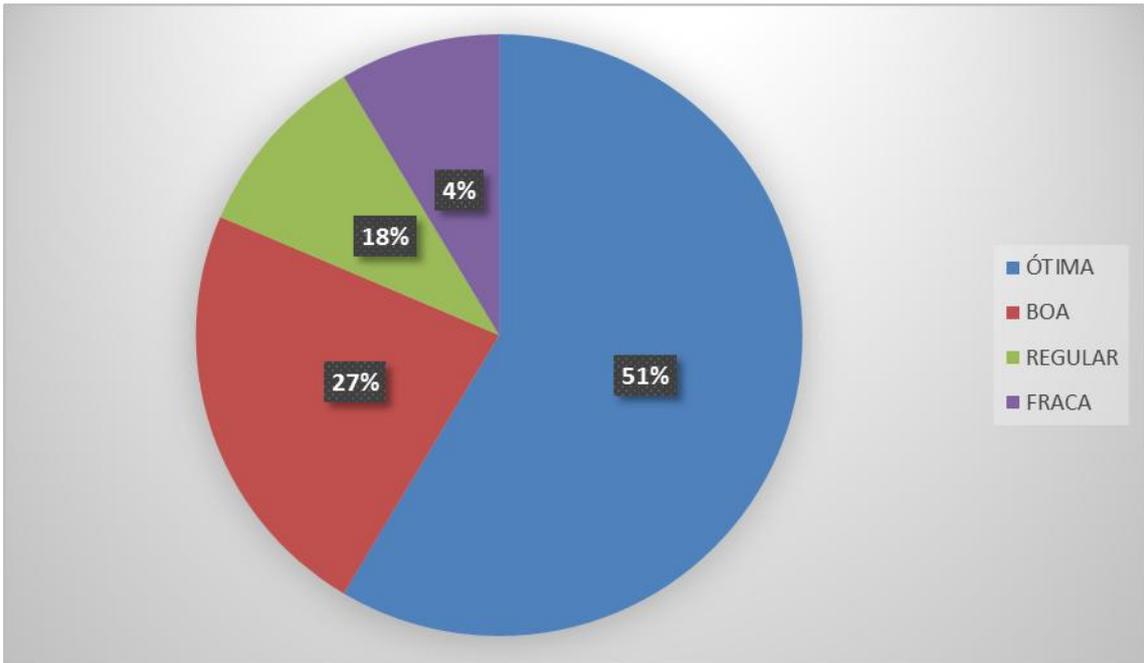
5 – As Tecnologias de Informação e Comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução de projeto pedagógico dos cursos, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes e discentes.



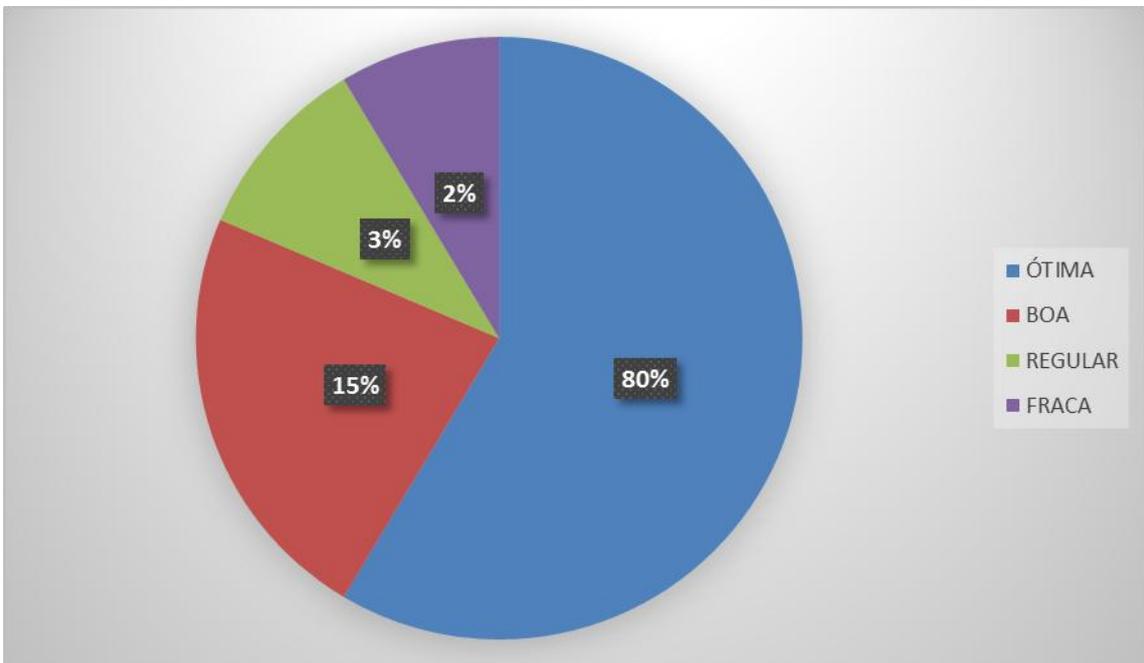
6 - A experiência do corpo docente permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.



7- O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões:

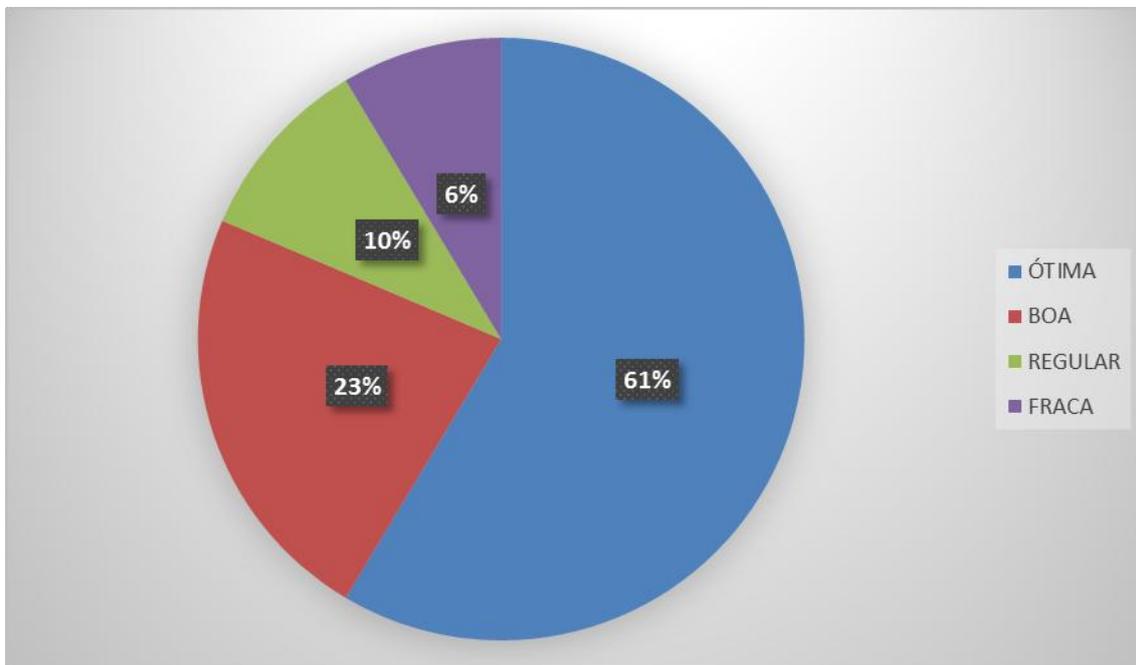


8 – As Salas de Aula atendem as necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologia de informação e comunicação adequados as atividades desenvolvidas:



9 – Os laboratórios didáticos atendem as necessidades dos cursos de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e as respectivas normas de funcionamento utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção per periódica serviços de

apoio técnico e disponibilidades de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados as atividades a serem desenvolvidas e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas:



10 – Há interação explícita no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, que garante a mediação e a articulação entre os docentes e coordenadores de curso.

